

PORTARIA N.º 17.746, DE 30/09/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS E
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença para Tratamento
de Saúde:

| Nome | Matr. | Período/A Partir | Processo |
|-----------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Edna de Oliveira Nilo | 21715 | 01/10/2021 a 29/11/2021 | 12006/20 |
| Afonso Campagnaro | 431 | 15/10/2021 a 11/07/2022 | 11375/20 |
| Luceni Francisco Nascimento | 16916 | 11/10/2021 a 08/01/2022 | 4956/21 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal